

localizado no lado direito da Rua C, centro, zona urbana da cidade de São Vendelino-RS, de quem nela entra pela Rua E, donde dista 52,70 metros, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 26,35 metros confrontando-se com a Rua C, onde faz frente; ao Sul, mede 26,35 metros, confrontando-se com o lote 05; ao leste, mede 40,05 metros, confrontando-se com o lote 01; ao oeste, mede 40,05 metros, confrontando-se com o lote nº 03. Quarteirão formado pelas ruas C, D E e F.

(...)

§2º O valor atribuído a cada um dos referidos imóveis é de:

I - R\$128.060,51 (cento e vinte e oito mil, sessenta reais e cinquenta e um centavos) para o Lote 1;

II - R\$128.060,51 (cento e vinte e oito mil, sessenta reais e cinquenta e um centavos) para o Lote 2.”

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis Municipais n.º 1.438 e 1.439, ambas de 04 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:

Priscila Weschenfelder do Monte

Código Identificador:E9A34996

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LEI N.º 1660 DE 01 DE JULHO DE 2025

LEI N.º 1660 DE 01 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria com a Associação da Orquestra Municipal de São Vendelino para a execução do projeto cultural de interesse público “19ª Kerbfest”.

Art. 2º A transferência de recursos financeiros será de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º O Termo de Parceria é firmado pelo prazo de cinco meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 4º O Termo de Parceria será firmado de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014, com a finalidade específica de executar o projeto cultural de interesse público “19ª Kerbfest”.

Parágrafo único. Será considerado inexistente o chamamento público para a realização do Termo de Fomento autorizado por esta Lei, em razão da manifesta inviabilidade de competição das organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto e da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento de 2025, ficando autorizado o Poder Executivo à abertura de crédito especial e ao desdobramento das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas Unificado da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:

Priscila Weschenfelder do Monte

Código Identificador:C37EA26A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2025 RP. **Objeto:** Aquisição de equipamentos diversos. **Recebimento das propostas até:** até 17/07/2025, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004. Sete de Setembro/RS, 2 de julho de 2025.

NELSON PALINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonas Podgorski

Código Identificador:18155936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.660, de 03 de julho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. DINORÁ APARECIDA DIAS FERREIRA**, aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório. Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2025.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Henn Maas

Código Identificador:F6FC7222

GABINETE DO PREFEITO NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.661, de 03 de julho de 2025.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o **Sr. RODRIGO RAMOS SOUTO** em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de